



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 056- A/2025

de 02 de abril de 2025

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (X) Portarias
() Decreto Legislativo

Son o nº 056-A /2025

Em 02/04/2025

Secretaria Geral

Dispõe sobre reajuste de valores do auxílio alimentação.”

O Sr. Reginaldo Martins Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando Art. 1º § 8º da Lei 120/2022 de 13 de setembro de 2022;

Considerando A Lei Complementar nº 155/2025 de 24 de março de 2025 que dispõe sobre a Revisão Geral Anual – RGA;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reajuste de 5,00% no Auxílio Alimentação, mesmo índice da Revisão Geral Anual – RGA conforme parágrafo 8º do Artigo 1º da Lei 120/2022.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria devem retroagir ao mês de março a ser pago na mesma data do pagamento do auxílio alimentação do mês de abril.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Reginaldo Martins Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 02/04/2025

